

# licitações e leilões

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
AV. ITALO ORCELLI, 65 FONE/FAX (041) 355-122 CEP: 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr  
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

### PORTARIA N.º 001 de 03 de Janeiro de 2017.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017.

O presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Cafetal do Sul.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á mensalmente, e, se verificado desequilíbrio poderá ser reformulado de acordo com o comportamento dos dispêndios, sendo reconduzido para o mês seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2017 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, 03 de Janeiro de 2017.

**ELITON ALEX DA SILVA**  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 250/2016  
Contrato Nº 259/2016

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orndine de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa HELINTON DOS SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 23.368.199/0001-00, com sede na AV. FRANCISCO BELTRAO, 676 - CEP- 87400000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (º) HELINTON DOS SANTOS COSTA, portador da cédula de identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 041.257.059-92, AVENIDA FRANCISCO BELTRAO, - CEP. 87400000, tem entre si justo e acertado nos termos do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para fornecimento de Postes e serviços de instalação destinado à Iluminação Pública. Órgão solicitante Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM - Conforme especificações no Anexo I. - (do) Pregão 70/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 70/2016, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.

Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 277/2013, a contar do dia 31/12/2016, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2016007662.

Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 70/2016, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 277/2013.

Cruzeiro do Oeste, 21 de Dezembro de 2016.

HELINTON DOS SANTOS COSTA  
Contratada  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 239/2016  
REF. CONTRATO Nº 277/2013

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orndine de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa PATRICIA BARBOSA DOS REIS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 18.077.716/0001-56, com sede na RUA ROCHA POMBO, 401 - CEP- 87400000 - BAIRRO: SUL BRASILEIRA II, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) PATRICIA BARBOSA DOS REIS, portadora da cédula de identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 821.451.721-49, RUA ROCHA POMBO, 401 - CEP. 87400000 - BAIRRO: JARDIM SUL BRASILEIRA II, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestar serviços especializados em Anestesiologia junto ao Hospital Municipal em regime de plantão de 24 horas, para realizações de procedimentos ambulatoriais, hospitalar, eletivo de urgência/emergência, incluindo avaliações pré-anestésica e pós-anestésica, destinadas ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. - (do) Pregão 97/2013, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 97/2013, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.

Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 277/2013, a contar do dia 31/12/2016, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2016007662.

Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 97/2013, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 277/2013.

Cruzeiro do Oeste, 15 de Dezembro de 2016.

PATRICIA BARBOSA DOS REIS - ME  
Contratada  
VALTER PEREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 002/2017

Súmula: Estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores em razão das dificuldades de caixa existentes em 02.01.2017 são insuficientes para o pagamento das todas as despesas de competência do exercício de 2016 e anteriores.

CONSIDERANDO que o orçamento do presente exercício não suporta o pagamento imediato das despesas realizadas em exercícios anteriores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma perfilada rotina de trabalho e responsabilidade dos diversos setores das áreas afins, inclusive a financeira e administrativa diante da atual gestão político administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos temporariamente os pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores em razão das dificuldades de caixa.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo aplica-se aos órgãos da Administração Direta, as autarquias, inclusive as de regime especial, as fundações e as empresas municipais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda avaliará a situação financeira do tesouro municipal e:

a) apresentará proposta que possibilite o pagamento dos compromissos financeiros assumidos em 2016 e anos anteriores e que não possuam a correspondente disponibilidade financeira, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

b) autorizará a imediata retomada do pagamento dos compromissos que possuam o correspondente depósito financeiro.

Art. 3º - Não serão efetuados pagamentos a credores em decorrência de irregularidade para com a Fazenda Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO a situação financeira do Município de CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, VILA DOZ (DOIS) DE JANEIRO DE 2017.

HEDILBERTO ALOSS NOVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 001/2017

SÚMULA - Declara Recesso Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Douradina, Clelis Moraes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECLARA RECESSO LEGISLATIVO no dia 02 de janeiro de 2017, em razão das festividades de fim de ano, não havendo, em consequência, expediente de trabalho.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017 (01/01/2017).

CLELIS MORAES OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2016 ID. Nº 1326, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ E A PEROBALTEC GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA. – ME.

O MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sito à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOÃO JORGE SOSSAI, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, sito à Rua Sussolá, nº 131, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.759.085 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 238.684.069-72, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEROBALTEC GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA. – ME, com sede na Avenida Paraná, nº 1399, Fundos, Jardim Imperial, na Cidade de Perobal, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 10.831.174/0001-50, inscrição Estadual nº 933, Centro, CEP 87.538-000 na Cidade de Perobal, Estado do Paraná, neste ato denominada Contratada, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Unilateral do contrato de prestação de serviços nº 021/2016 firmado em 11/05/2016, com fundamento no art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 021/2016 - ID. Nº 1326 de Prestação de Serviço, celebrado em 11/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO  
Por força do presente rescisão, e considerando razões de interesse público, se dá por terminada o contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES  
A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO  
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) dias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (02/01/2017).

JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal  
Eliane Gestão & Tecnologia Ltda.-ME  
Eliane Michalczuk Barzon da Costa  
Contratada  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 022/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial nos artigos 74 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Douradina/PR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de janeiro de 2.017 a 31 de janeiro de 2.017, aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação:

- I. ADEL TEIXEIRA DE ARAUJO ALVES
- II. ADILEUZA ALVES HARA
- III. ADRIANA APARECIDA XAVIER BIDOIA
- IV. ADRIANA CRISTINA VEETORAZO TRINDADE
- V. ALCIDES ANGELO
- VI. ALCINEIDE CARDELO FERMINO
- VII. ALINE CHIRLEI SILVA DE OLIVEIRA
- VIII. ALLAN BRUNO DE LIMA MACIEL
- IX. ANA MARIA DIONISIO
- X. ANGELA CRISTINA DOS SANTOS MORAES
- XI. ANGELA RAQUEL ZIMMER DA SILVA
- XII. CASSIA DARLI DA SILVA
- XIII. CASSIA ORTIZ FERREIRA ALDRIGUE
- XIV. CECILIA CAVALCANTE BORBA
- XV. CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI
- XVI. CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS
- XVII. CILENE HONORATO DA SILVA
- XVIII. CLEIDE FERREIRA PAULINO DOS SANTOS
- XIX. CRISTIANO DA SILVA CARVALHO
- XX. CRISTINA MALINSKI DA SILVA
- XXI. CRISTINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
- XXII. DANIELA BIDOIA DE LIMA
- XXIII. DANIELI APARECIDA GIL DE LIMA
- XXIV. DAYANE GOMES DA SILVA FERNADES
- XXV. EDINEI MARQUES DOS SANTOS
- XXVI. EDIVANIA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
- XXVII. EDIZELIA ALVES CONTE
- XXVIII. ELIANE GARCIA DOS SANTOS FRASQUETE
- XXIX. ELIANE APARECIDA DA SILVA
- XXX. ELIANI DIMARÉS
- XXXI. ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA
- XXXII. ELISANGELA DELATORE FERRARO
- XXXIII. ELISA JOSÉ MARCOS DE LIMA
- XXXIV. FRANCISCA MARIA OTILIO MOTTA
- XXXV. FRANCISCO ROBERTO SOARES
- XXXVI. GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS
- XXXVII. GERALDO DOS SANTOS DA SILVA
- XXXVIII. GREICILEIA DA SILVA FLAUSINO ROMAO
- XXXIX. IRENE DA SILVA
- XL. IRENE DA SILVA
- XLI. IVANIR APARECIDA GARCIA DELATORE
- XLII. JONATHE DE LIMA MACIEL
- XLIII. JENES PEREIRA COSTA
- XLIV. JOAO PERISSATO
- XLV. JOSEFA DE LIMA DOS SANTOS N DE LIMA
- XLVI. JOSE FRANCISCO DA SILVA
- XLVII. JOSEMEIRE CRISTINA BASSO
- XLVIII. JULIA SALETE PANHIAN OIHIMADA
- XLIX. JULIANA LAURINDO
- L. KELLY CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA
- LII. MARILIA APARECIDA FERREIRA
- LIII. LEONILDA OLIVA SANTOS CELIO
- LIV. LETICIA ANDREA DE OLIVEIRA VEDOVOTO
- LIV. LILIA MARIA DE OLIVEIRA GOUVEA
- LVI. LILIAN GOUVEA
- LVII. LUCIA MARCIA SEGALA CASTELINI
- LVIII. LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA
- LIX. LUIZ CARLOS DE SOUZA
- LX. MARCELA SCHLEMPER
- LXI. MARGARETA ZURELLI CALDEIRA
- LXII. MARCIA CRISTINA FLORENÇO SILVA
- LXIII. MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
- LXIV. MARCIA REZENDE BORBA
- LXV. MARCIO LEANDRO RIBAS ALDRIGUE
- LXVI. MARCO ANTONIO DE LIMA MELOZZE
- LXVII. MARIA ALICE BARBOSA
- LXVIII. MARIA ANTONIA ZAFALON PATRICIO
- LXIX. MARIA APARECIDA DA SILVA
- LXX. MARIA APARECIDA MACEDO DE MELO ALVES
- LXXI. MARIN MITSUYOCHI HAMADA
- LXXII. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NOBREGA
- LXXIII. MARIA DONIZETTI DO NASCIMENTO
- LXXIV. MARIA DONIZETTI DO NASCIMENTO
- LXXV. MARIA MADALENA DE SA ARAUJO
- LXXVI. MARIA REGINA DOS SANTOS
- LXXVII. MARIANEI LETA PANHIAN OIHIMADA
- LXXIX. MARICI CARDOSO DE SA
- LXXX. MARILZA APARECIDA CABRERA
- LXXXI. MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE LIMA
- LXXXII. MARINETE ALVES DE SOUZA FERMINO
- LXXXIII. MARLI DE SOUZA CARVALHO
- LXXXIV. MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE JESUS
- LXXXV. MICHELE SIMONE DE SOUZA
- LXXXVI. MONICA JUELIN ZAMPERI
- LXXXVII. NELIZIA FERREIRA SANCHES MARQUES
- LXXXVIII. OLIVIANY MARIA ABRETTES DE OLIVEIRA LAO
- LXXXIX. PATRICIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS PAZ
- LXXXX. PATRICIA TEREZINHA FERREIRA FERREIRA
- LXXXXI. RENATA CRISTINA SABINO RODRIGUES
- LXXXXII. RONYNE PETERSSON DA SILVA PRIORE
- LXXXXIII. ROSELI APARECIDA MOREIRA VIEIRA
- LXXXXIV. ROSANGELA CONCEIÇÃO FERREIRA HARTHMAN
- LXXXXV. ROSELI NEIDE MARESI ESPERANCA
- LXXXXVI. ROSILEI P DOS SANTOS VESSOLI
- LXXXXVII. ROSILEI DA SILVA MEDeiros
- LXXXXVIII. ROSINEI APARECIDA DA CRUZ GOMES
- LXXXXIX. SANDRA REGINA FURIO MARQUES
- LXXXXX. SANDRA RIBEIRO VOLFINI
- LXXXXXI. SILENE DE ARAUJO OLIVEIRA
- LXXXXXII. SILVANA MARIA M C FEITOSA
- LXXXXXIII. SUELI CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
- LXXXXXIV. SILENE BORBA DOS SANTOS
- LXXXXXV. SOLANGIA MARIA VIEIRA HENRIQUE
- LXXXXXVI. SUELI CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
- LXXXXXVII. SUELY DE FATIMA ALEGRIA ALVES
- LXXXXXVIII. SUELY VIEIRA DO PRADO BARTOLOMEU
- LXXXXXIX. TATIANA DE LIMA
- LXXXXXX. TEREZINHA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
- LXXXXXXI. VALDIR XAVIER
- LXXXXXXII. VANESSA CRISTINA BERTOLINI MARQUES
- LXXXXXXIII. VANILZA BATISTA PEREIRA NASCIMENTO
- LXXXXXXIV. WILLIANE WUERZLER RUIZ BRETAS

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 02 de janeiro de 2.017 a 16 de janeiro de 2.017, aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação:

- I. CARLOS RUIZ AZZI
- II. WALDECYR APARECIDO RIBEIRO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 01 de janeiro de 2017.

JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal  
Ana Gil Vicentin  
Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: E. L. ROMERO ARTIGOS ESPORTIVOS EPP

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para a Divisão de Esportes da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrição detalhada nos Lotes 1 ao IX do edital.

As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pelo contrato nº 031/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2017.

FORUM: Comarca de Xanabê.

## Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

ESTADO DO PARANÁ  
Camara Municipal de Cafetal do Sul  
Janeiro a Dezembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	57.300,00	
		2	61.120,00		
		3	61.120,00		
		4	61.120,00		
		5	61.120,00		
		6	84.040,00		
		7	57.300,00		
		8	64.940,00		
		9	61.120,00		
		10	61.120,00		
		11	61.120,00		
		12	72.580,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	10.575,00			
	2	11.280,00			
	3	11.280,00			
	4	11.280,00			
	5	11.280,00			
	6	15.510,00			
	7	10.575,00			
	8	11.985,00			
	9	11.280,00			
	10	11.280,00			
	11	11.280,00			
	12	13.395,00			
4 INVESTIMENTOS	1	750,00			
	2	800,00			

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3	800,00		
		4	800,00		
		5	800,00		
		6	1.100,00		
		7	750,00		
		8	850,00		
		9	800,00		
		10	800,00		
		11	800,00		
		12	950,00		
		915.000,00			
		915.000,00			

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	915.000,00			
		915.000,00			
		915.000,00			

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - CRONOGRAMA DE DEZEMBOLSO - ANO DE 2017

Fonte de Recursos	ENTIDADE	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL	1	76.250,00	
		2	76.250,00	
		3	76.250,00	
		4	76.250,00	
		5	76.250,00	
		6	76.250,00	
		7	76.250,00	
		8	76.250,00	
		9	76.250,00	
		10	76.250,00	
		11	76.250,00	
		12	76.250,00	
915.000,00				

**ELITON ALEX DA SILVA**  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 012/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial nos artigos 74 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Douradina/PR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de janeiro de 2.017 a 31 de janeiro de 2.017, aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação:

- I. ADEL TEIXEIRA DE ARAUJO ALVES
- II. ADILEUZA ALVES HARA
- III. ADRIANA APARECIDA XAVIER BIDOIA
- IV. ADRIANA CRISTINA VEETORAZO TRINDADE
- V. ALCIDES ANGELO
- VI. ALCINEIDE CARDELO FERMINO
- VII. ALINE CHIRLEI SILVA DE OLIVEIRA
- VIII. ALLAN BRUNO DE LIMA MACIEL
- IX. ANA MARIA DIONISIO
- X. ANGELA CRISTINA DOS SANTOS MORAES
- XI. ANGELA RAQUEL ZIMMER DA SILVA
- XII. CASSIA DARLI DA SILVA
- XIII. CASSIA ORTIZ FERREIRA ALDRIGUE
- XIV. CECILIA CAVALCANTE BORBA
- XV. CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI
- XVI. CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS
- XVII. CILENE HONORATO DA SILVA
- XVIII. CLEIDE FERREIRA PAULINO DOS SANTOS
- XIX. CRISTIANO DA SILVA CARVALHO
- XX. CRISTINA MALINSKI DA SILVA
- XXI. CRISTINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
- XXII. DANIELA BIDOIA DE LIMA
- XXIII. DANIELI APARECIDA GIL DE LIMA
- XXIV. DAYANE GOMES DA SILVA FERNADES
- XXV. EDINEI MARQUES DOS SANTOS
- XXVI. EDIVANIA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
- XXVII. EDIZELIA ALVES CONTE
- XXVIII. ELIANE GARCIA DOS SANTOS FRASQUETE
- XXIX. ELIANE APARECIDA DA SILVA
- XXX. ELIANI DIMARÉS
- XXXI. ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA
- XXXII. ELISANGELA DELATORE FERRARO
- XXXIII. ELISA JOSÉ MARCOS DE LIMA
- XXXIV. FRANCISCA MARIA OTILIO MOTTA
- XXXV. FRANCISCO ROBERTO SOARES
- XXXVI. GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS
- XXXVII. GERALDO DOS SANTOS DA SILVA
- XXXVIII. GREICILEIA DA SILVA FLAUSINO ROMAO
- XXXIX. IRENE DA SILVA
- XL. IRENE DA SILVA
- XLI. IVANIR APARECIDA GARCIA DELATORE

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Protógenes M. Guimarães Junior  
 Oficial  
 Anita A. R. Guimarães  
 Liz Letícia Lunardon Guimarães  
 Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2016**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440297156, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2013, registrado sob nº 02, na matrícula 17.493, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **MOISES FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro, inscrito no CPF sob nº 100.002.379-65, residente e domiciliado na Rua Aniz Abadi, nº 2678, Quadra 83 Lote nº 04A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **RS 9.100,60**, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães  
 Oficial

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Protógenes M. Guimarães Junior  
 Oficial  
 Anita A. R. Guimarães  
 Liz Letícia Lunardon Guimarães  
 Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2016**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441132198, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/01/2016, registrado sob nº 03, na matrícula 20.278, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **ARMINDO DOS SANTOS FARIA NETO**, brasileiro, manicure, casado, inscrito no CPF sob nº 788.133.449-53, e sua esposa **ZENILDA DA CRUZ FARIA**, inscrita no CPF sob nº 055.553.909-12, brasileira, casada, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Vereador Neuzo Mantovani, nº 398, Quadra 02 Lote nº 33, Loteamento Vitória Régia II, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **RS 3.349,28**, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães  
 Oficial

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Protógenes M. Guimarães Junior  
 Oficial  
 Anita A. R. Guimarães  
 Liz Letícia Lunardon Guimarães  
 Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2016**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440159600, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/10/2015, registrado sob nº 02, na matrícula 20.533, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **EDERSON COUTO**, brasileiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF sob nº 066.655.509-58, residente e domiciliado na Rua A, nº 771, Quadra 01 Lote nº 05A, Loteamento Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **RS 2.622,48**, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães  
 Oficial

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Protógenes M. Guimarães Junior  
 Oficial  
 Anita A. R. Guimarães  
 Liz Letícia Lunardon Guimarães  
 Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2016**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440954537, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/06/2015, registrado sob nº 02, na matrícula 20.122, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **MARCIO DE LIMA BISPO**, brasileiro, trabalhador na fabricação e preparação de alimentos, solteiro, inscrito no CPF sob nº 047.561.479-84, residente e domiciliado na Rua Irmãos Villas Boas, nº 94, Quadra 5 Lote nº 11A1, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **RS 5.639,16**, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães  
 Oficial

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Protógenes M. Guimarães Junior  
 Oficial  
 Anita A. R. Guimarães  
 Liz Letícia Lunardon Guimarães  
 Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2016**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 84444015238, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/04/2013, registrado sob nº 02, na matrícula 17.848, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **MARCOS CESAR DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, mecânico, solteiro, inscrito no CPF sob nº 094.552.639-39, residente e domiciliado na Rua Irmãos Villas Boas, nº 1395, Quadra 086 Lote nº 10A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **RS 15.741,37**, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães  
 Oficial

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Anita A. R. Guimarães  
 Oficial  
 Liz Letícia Lunardon Guimarães  
 Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2016**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 84444017586, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/09/2014, registrado sob nº 02, na matrícula 16.490, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **ETIVALDO SALLES**, brasileiro, orturo, casado, inscrito no CPF sob nº 787.329.569-91 e sua esposa **SUELI ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, trabalhadora na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, inscrita no CPF sob nº 031.188.329-08, residente e domiciliados na Rua Argentina, nº 946, DT nº 12 QD19, Centro, no município de Cafelândia do Sul, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **RS 8.796,70**, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães  
 Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 002/2017  
 SUMULA Nomeia:  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Fica nomeada ANA PAULA LEME, portadora da Cédula de Identidade/RG sob n.º: 7.843.017-6 e do Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º: 042.047.669-51, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, percebendo subsídio do valor do cargo, a partir de 03 de janeiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2017  
 SUMULA Nomeia:  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Fica nomeado JOB RESENDE NETO, portador da Cédula de Identidade/RG sob n.º: 395.858 e do Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º: 281.003.019-72, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo subsídio do valor do cargo, a partir de 03 de janeiro de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2017  
 SUMULA Designa Servidor Público:  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.396.264-7, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ENCANADOR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO, a partir de 03 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º - Conceder Gratificação por Representação, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, sobre o Símbolo CC-03.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2017  
 SUMULA Designa Servidora Pública:  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Designar a Servidora VALDETE MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.172.163-9, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 03 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º - Conceder Gratificação por Representação, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, sobre o Símbolo CC-03.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2017  
 SUMULA Nomeia:  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Fica nomeada CARLA ALEXANDRA CORDOVA, portadora da Cédula de Identidade/RG sob n.º: 8.705.731-3 e do Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º: 061.869.628-2, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º - Conceder Gratificação por Representação, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, sobre o Símbolo CC-03.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2017  
 SUMULA Designa Servidor Público:  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Designar o Servidor RODRIGO WESLEY SOBRINHO REVESSO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.187.308-9, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º - Conceder Gratificação por Representação, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, sobre o Símbolo CC-03.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2017  
 SUMULA Concede Insalubridade ao Servidor Público:  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor, REINALDO GERALDINO MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.602.822-2, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com o percentual de 40% (quarenta) por cento, sobre o salário mínimo vigente do País, a partir de 3 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 001/2017  
 Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Altônia, no período de 02 a 08 de janeiro de 2017.  
 CLAUDENIER GERVAZONI - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município,  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º - Fica Decretado o Recurso nos serviços públicos municipais, suspenso-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta do Município de Altônia, no período de 02 a 08 de janeiro de 2017, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer interrupções, os quais funcionarão da seguinte maneira:  
 1. O Hospital Municipal manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa do Hospital;  
 2. O serviço de limpeza pública funcionará normalmente no período;  
 3. A área de Educação terá o receso de acordo com o calendário escolar próprio.  
 4. O Serviço da Guarda Civil Municipal, terão expediente normal em todo o período conforme escalas de trabalhos próprios.  
 5. O CRAS, o CREAS, funcionará em regime de plantão;  
 6. A Farmácia do Posto de Saúde (ao Lado da Prefeitura) funcionará no horário das 13h00min às 17h00min no período de 02 a 08 de janeiro de 2017.  
 O Serviço de Fiscalização e Emissão de Nota de Produtor e a Divisão de Arrecadação funcionarão em forma de plantão no período.  
 Art. 2º - Em caso de necessidade poderá o servidor ser convocado para o trabalho no período de receso, sem com isso ensejar qualquer acréscimo remuneratório.  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias de janeiro de 2017.  
 CLAUDENIER GERVAZONI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIÂNIA DO SUL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017.  
 Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de Cargo em Provedor Efetivo para exercer a função gratificada junto a Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
 Considerando o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei Municipal nº.511/2012, de 13 de maio de 2012;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar a servidora pública Antonia Claudia Vieira, ocupante de Cargo em Provedor Efetivo, Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Direção Geral, símbolo FG - 03, a partir de 1º de Janeiro de 2017.  
 Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 008/2016, de 01 de abril de 2016.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2017.  
 Uilson José dos Santos  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017  
 Estabelece a data de posse e início e término do efetivo exercício das funções dos membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, eleitos para o biênio 2017/2018, da 7ª (setima) Legislatura Municipal.  
 A Câmara Municipal de Vereadores de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º - De acordo com o soberano resultado da votação plenária ocorrida na 1ª (primeira) Sessão Solene, em 1º de janeiro de 2017, ficam eleitos para exercer os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, para o biênio 2017/2018, da 7ª (setima) Legislatura Municipal, os seguintes Vereadores:  
 I - Eleito como Presidente, o Vereador Uilson José dos Santos (PR);  
 II - Eleito como Vice-Presidente, o Vereador Edmar Veiga Brito (PR);  
 III - Eleito como Primeiro Secretário, o Vereador Valdeir Andrade da Silva (PR);  
 IV - Eleito como Segundo Secretário, o Vereador Edivaldo de Souza (PR).  
 Art. 2º - Fica eleito o presente Decreto Legislativo a composição da Mesa Diretora descrita no artigo anterior fica empossada a partir de 1º de janeiro de 2017, passando, desde aí, a exercer plenamente todas as incumbências e responsabilidades pelos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, assim até a data de término em 31 de dezembro de 2018.  
 Art. 3º - A simbólica solenidade protocolar de posse de cargo para os membros eleitos para compor a Mesa Diretora do biênio 2017/2018, da 7ª (setima) Legislatura Municipal, nominados no Art. 1º do presente Decreto Legislativo, ocorreu em Sessão Solene, em Câmara Municipal realizada em 1º de janeiro de 2017, conforme o disposto no art. 57 da Constituição da República.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2017.  
 Uilson José dos Santos  
 Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 001/2016  
 SUMULA: Institui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.017.  
 O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, senhor Ovídio Alves Teixeira, no exercício de suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui a Comissão de Licitação, conforme segue:  
 Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitação, bem como efetuar o cadastramento dos licitantes, nos termos do inciso XI, artigo 6, da Lei nº 8.666/93.  
 Art. 2º - Integram a Comissão em tela os senhores Vereadores Altair Ferreira Guimarães, Marcio Ramos da Cruz e José Carlos Fendt.  
 Parágrafo único - O Presidente e Secretário, serão os Senhores Altair Ferreira Guimarães e Marcio Ramos da Cruz.  
 Art. 3º - A Comissão de Licitação, reunir-se-á, por determinação do Presidente, em todos os procedimentos licitatórios, que ocorrerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do Edital.  
 Art. 4º - Todos os atos praticados pela referida Comissão de Licitação, deverão ser pautados exclusivamente nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.863/94, bem como nas demais normas regidas nas licitações.  
 Art. 5º - O termo resultante, em que ocorrer a cessação da vigência deste ato, será em 31 de dezembro de 2017.  
 Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Publique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e arquivar-se.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 02 de Janeiro de 2017.  
 Ovídio Alves Teixeira  
 Presidente  
 Altair Ferreira Guimarães  
 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 002/2017  
 SUMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão de Recebimento de Bens do município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e dá outras providências.  
 O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, senhor Ovídio Alves Teixeira, no exercício de suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui a Comissão de Licitação, conforme segue:  
 Considerando o contido na Lei Federal nº. 8.666/93 - Lei de Licitações, bem como, em orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
 DETERMINA:  
 Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, Comissão de Recebimento de Bens.  
 Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior, será confiado o recebimento de todo e qualquer material, oriundo de convite, cujo valor ultrapassar o limite estabelecido no artigo 23 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
 Art. 3º - Passam a integrar a Unidade Gestora de Transferências, os senhores vereadores José Roberto Ferreira Cardoso, Marcio Ramos da Cruz e Juvenal de Souza.  
 Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições contrárias.  
 Publique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e arquivar-se.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 02 de Janeiro de 2017.  
 Ovídio Alves Teixeira  
 Presidente  
 Altair Ferreira Guimarães  
 1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
 RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UN  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União:  
 DATA: RECURSOS VALOR  
 27-12 FEX UXILIO FINAC.....RS- 37.518,11  
 30-12 CIMS LEI COMPL.....RS- 6.797,06  
 F F F.....RS-1.004.977,07  
 Cruzeiro do Oeste, 02 de Janeiro de 2017.  
 Hedierto Villa Nova Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 001/2017  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público envolvido;  
 DECRETA:  
 Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 256/2016, de 25 de maio de 2016 e, via de consequência, fica restabelecido o horário normal de expediente, compreendido das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, sendo que o atendimento ao público se dará das 8h às 11h30min e das 13h às 16h. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DE JANEIRO DE 2017.  
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 01/2017  
 DATA: 02 de janeiro de 2017.  
 SUMULA: Constitui Comissão Especial para Levantamento e Averiguação de Inventário dos Bens da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e de outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a real condição dos bens públicos pertencentes ao Município de Alto Paraíso,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Constitui Comissão Especial para Levantamento e Averiguação de Inventário dos Bens Públicos do Município de Alto Paraíso, que será assim integrada:  
 - Presidente: DIRCEU GARCIA REVESSO, CPF nº 396.847.929-72  
 - Relator: JOSÉ STEFANO PAULINO, CPF nº 431.077.109-2  
 - Membro: JOSÉ APARECIDO DA SILVA, CPF nº 446.133.509-72  
 - Membro: HAILTON PEREIRA, CPF nº 896.037.159-72  
 - Membro: ELIAS TIMÓTEO DE ALMEIDA, CPF nº 00.256.949-41  
 - Membro: MARCELO SILVA DE PAULA, CPF nº 058.558.749-02  
 Art. 2º - A Comissão Especial terá como incumbência averiguar a real situação de todos bens públicos relacionados no inventário apresentado pela Administração Pública anterior por ocasião da posse do atual Prefeito Municipal, realizada no dia 1º de Janeiro de 2017, ocasião em que deverá elaborar relatório apontando a descrição dos bens e o estado em que se encontram, se coerentes com o que fora descrito no inventário apresentado pela Gestão anterior.  
 Art. 3º - A Comissão Especial terá prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a averiguação e emissão do relatório, permitindo-se a prorrogação do mesmo, se necessário.  
 Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, 02 de janeiro de 2017.  
 DERCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 01/2017  
 O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:  
 Considerando que no período de 2 a 31 de janeiro de 2017 não haverá atividade legislativa, diante do receso previsto no Regimento Interno;  
 Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.  
 Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do receso legislativo.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder receso funcional no período de período de 2 a 31 de janeiro de 2017.  
 Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 2 de janeiro de 2017.  
 DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
 Presidente

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Auto Posto FU Barreto LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores instalada na Rua Vital Brasil, nº10, Município Araruna/PR. Validade: 08/12/2016.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

TRR PIQUIRI DIESEL LTDA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Operação, para Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por transportador retahista (T.R.R), localizado na Avenida Brasil, Nº 2784, Centro, no município de Alto Piquiri, com validade de 08/12/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.
O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 54, do lei complementar nº 09, de 24 de março de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro, portador do CPF/MF nº 032.043.609-89, RG nº 7.172.444-1 SSP-PR e OAB sob nº 54720, matrícula nº 37, ocupante do cargo de Procurador Jurídico - Classe D, nível III, Referência Salarial 01 - cargo provimento efetivo, 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de dezembro/2015 a dezembro/2016, podendo usufruí-las no período de 03/01/2017 a 22/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO BATISTA PACHECO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Decreto Nº 04 de 01 de janeiro de 2017
Designa o Sr. JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA para efetuar movimentação junto as instituições bancárias e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica designado o senhor JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA, tesoureiro do Município de Mariluz portaria nº002, de 03 de janeiro de 2017 para ser representante da Tesouraria do Município, junto às instituições bancárias para, sempre em conjunto com o Sr. Prefeito Municipal, efetuar as seguintes movimentações bancárias:
1- Emitir cheques
2- Abrir contas de depósito
3- Autorizar cobranças
4- Receber, passar recibo e dar quitações
5- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
6- Requirer talonários de cheques
7- Retirar cheques devolvidos
8- Endossar cheques
9- Sustar, contra ordenar cheques
10- Cancelar cheques
11- Baixar cheques
12- Efetuar resgates/aplicações financeiras
13- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
14- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
15- Efetuar transferência de pagamentos por meio eletrônico
16- Efetuar movimentação financeira no RPG
17- Consultar contas/Aplicação Programas Repasse, RECU
18- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro
19- Solicitar saldos/extratos de investimentos
20- Emitir comprovantes
21- Efetuar transferências para mesma titularidade
22- Encerrar contas de depósito
23- Consultar obrigações do débito direto autorizado
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Ofício nº 01/2017
Mariluz, 03 de janeiro de 2017.
ATO DECLATORIO DE PODERES
Senhor Gerente,
Venho através deste, informar que: NILSON CARDOSO DE SOUZA, Prefeito Municipal, portador do RG: 6.271.013-6 CPF: 779.882.544-9, residente e domiciliado na Rua: Marcelino Medeiros, 552, centro, nesta cidade de Mariluz-PR, e DANIELLA MARTINS, Superintendente do Previluz, portadora do RG: 8.023.258-6 e CPF: 041.261.399-90, residente e domiciliado na Rua: Santa Catarina, 505, centro, nesta cidade de Mariluz-PR., conforme documentos anexo, estão autorizados a transferir e encerrar contas bancárias, cadastrar senhas e retirar cartões magnéticos, fazer aplicações em fundos de investimentos e resgates de fundos de investimentos, emitir, receber, sustar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar saldos de cheques, ordenar pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações por meio eletrônico na internet via gerenciador financeiro e quaisquer outras vias, receber juros e correções monetárias, atualizar cadastros, enfim, todos os demais atos necessários.
Atenciosamente,
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal
AD
BANCO DO BRASIL
MARILUZ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, o servidor Charles Rodrigues de Almeida.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, I, do Lei nº 60, ambos da Lei nº 1.095/93, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 001/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível Médio, o servidor Charles Rodrigues de Almeida, matrícula nº 110, a partir de 04 de Janeiro de 2017.
Edifício do Paço Municipal, em 03 de Janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia o servidor Jhone Junior Almeida, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Assistência Social.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a contar de 01 de Janeiro de 2017, o servidor Jhone Junior Almeida, matrícula nº 2.235, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nível 25, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Assistência Social, com percepção de subsídio mensal segundo dispõe a Lei nº 1.629/12, observado o disposto no art. 149, caput, da Lei nº 1.095/93.
Edifício do Município de Mariluz, em 03 de Janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia Osmar Berton, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração e Finanças.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a contar de 01 de Janeiro de 2017, Osmar Berton, portador do RG nº 1.310.913-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 323.812.469-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração e Finanças, com percepção de subsídio mensal segundo dispõe a Lei nº 1.629/12.
Edifício do Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia José Maria Alves Cardiga, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a contar de 01 de Janeiro de 2017, José Maria Alves Cardiga, portador do RG nº W697476-8, inscrito no CPF/MF sob nº 390.643.959-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, com percepção de subsídio mensal segundo dispõe a Lei nº 1.629/12.
Edifício do Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Conceder a gratificação de "serviços especiais" ao servidor João Mauricio de Oliveira, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 1.273, de 26 de agosto de 2002 e Lei Complementar nº 15, de 08 de setembro de 2009.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Mauricio de Oliveira, matrícula nº 1.250, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, nível 17, gratificação mensal equivalente a 100% (cem por cento) do valor do seu vencimento, a título de "encargos especiais", para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria.
Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 074, de 30 de junho de 2014 e nº 477, de 29 de dezembro de 2010.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 03 de janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia Edenilson Fernandes Reginaldo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a contar de 01 de janeiro de 2017, Edenilson Fernandes Reginaldo, portador da carteira de identidade RG nº 4.185.944-DPR e inscrito no CPF e RG nº 566.156.479-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, com percepção de subsídio mensal segundo dispõe a Lei nº 1.629/12.
Edifício do Município de Mariluz, em 03 de janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Designar a servidora Patrícia Aparecida Macedo, para exercer cumulativamente a função de Secretária de Saúde.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 15, de 09 de setembro de 2009.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a contar de 01 de janeiro de 2017, a servidora Patrícia Aparecida Macedo, matrícula nº 2.438, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.111.467-3/AC, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nível 53, para exercer cumulativamente a função de Secretária de Saúde.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 03 de janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA: 001/2017.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de PAULO SERGIO SABION, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor PAULO SERGIO SABION, portador da Cédula de Identidade RG. 9.079.788-3/SSPP/R, e do CPF. 137.550.580-9, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Visiação e Serviços Urbanos, símbolo CC.01, a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA: 002/2017.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ BUENO DA SILVA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ BUENO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 1.353.020-3/SSPP/R, e do CPF. 209.297.309-58, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, símbolo CC.01, a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA: 003/2017.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de GEVANETE FERREIRA DA SILVA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
I - Designar o senhor ANTONIO VALERA GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG. 1.351.493-SSPP/R, e do CPF. 655.251.409-34, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, símbolo CC.01, a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2017, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais NILSON PEDRO FARINA - Agente Tributário - I, RAQUEL HERNANDES TRINDADE - Técnico em Contabilidade, e GESSYCA VANESSA DIAS CORREIA - Técnico em Contabilidade, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2017.
Art. 2º - A presente comissão será soberana para resolver todos os assuntos pertinentes às licitações realizadas pelo Município em contrário.
Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância para o Município, porém não será remunerado.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão cujo objetivo tem o recebimento de bens e/ou serviços, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2018.
O Vereador Julio Cesar Pradella - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Olímpia - Estado do Paraná, usando de suas atribuições que legalmente foram conferidas por Lei.
R E S O L V E
Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº 15, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelas seguintes integrantes:
NOME ATRIBUIÇÃO N.º CPF
Marlene de Souza Rossi Presidente 783.203.729-62
Fábio Abrabão Biasuz Membro 023.753.589-02
Marco Aurélio da Silveira Meirelles Pinheiro Membro 027.409.089-97
Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deve assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e o definitivo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2017, regendo as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 02 de Janeiro 2017.
JULIO CESAR PRADELLA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do servidor comissionado Rodrigo Garibaldi Campos.
O Vereador Julio Cesar Pradella, Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia, no uso de sua s atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar RODRIGO GARIBALDI CAMPOS, portador do RG Nº 8.695.198-3 /PR e do CPF Nº. 065.446.039-61, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL Nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Janeiro de 2017, regando as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, PR, 02 de Janeiro de 2017.
JULIO CESAR PRADELLA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Administração, Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços Públicos.
CONSIDERANDO, o PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º002/2016, torna público:
A convocação dos candidatos (as) aprovados, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para controle no cargo, conforme item 11. do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º002/2016.
CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NASCIMENTO PONTOS
1 EDSON JOSE FRANCISCO GARCIA 18/05/1975 90
2 AGNALDO DORNA GRESPO 14/02/1977 90
CARGO: Agente de Combate as Endemias
CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NASCIMENTO PONTOS
1 RAFEAL LUNA SACURAI 18/04/1995 30
CARGO: Técnico em Enfermagem
CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NASCIMENTO PONTOS
1 MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL 27/09/1976 100
2 VERA LUCIA DOS SANTOS CALIANI 04/12/1981 20
3 ROSILEIDE DAVID MARQUES 30/08/1980 20
4 TATIANE GRIGOLETTO VETORATO 11/11/1987 20
5 TANIA DE CASSIA SERRACINO ZARDI 01/01/1981 10
6 DAYANA HONORATO DE CARVALHO 19/03/1986 10
7 NAJARA STEFANI OLIVEIRA SANTOS 18/09/1990 10
CARGO: Agente de Serviços Especiais Feminino
CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NASCIMENTO PONTOS
1 ELIZABETH ANTUNES LOPES 11/02/1966 100
2 APARECIDA PAGANELLI LAURE 19/08/1969 100
3 JIANE APARECIDA DE FERRO RAMPIM 08/11/1975 100
4 AURELINA MEDRADO DOS SANTOS 12/05/1969 90
5 MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA 03/09/1972 90
6 MARIELA AMARAL DE OLIVEIRA 14/07/1979 90
7 MIRTES MODOENSE BARTELOCHI 14/12/1959 70
8 MARIANA MENA 11/03/1970 50
CARGO: Agente de Serviços Especiais Masculino
CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NASCIMENTO PONTOS
1 RONALDO ADRIANO DA SILVA 29/11/1986 70
2 MARCIO APARECIO 30/04/1979 60
Párcia - Scailor
Darlãn Scailor
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
SÚMULA: Nomeia Propeiro e Equipe de Apoio responsável pela condução dos procedimentos administrativos da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal.
Edifício do Município de Mariluz, em 03 de janeiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2013 e nº 124/2013 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 009/2013 de 02/01/2013 publicada em 03 de janeiro de 2013, e portaria nº 124/2013 de 25/01/2013 publicada em 29/01/2013 no Jornal Umuarama Ilustrado, pela qual designou Sr. Sergio Aparecido Laverde, assim como seus efeitos a partir de 31/12/2016, tornando, por meio da presente, desprovidas de qualquer efeito legal a partir de publicação deste ato, e remaneja o servidor nº 03 - Secretária de Administração, Maria Vanessa Dias Correia, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade.
Art. 3º - Compete à Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 (tres) dias do mês de Janeiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 432/2016 de 30 de dezembro de 2016
REVOCAR Portaria nº 009/2013 e nº 124/2013 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 009/2013 de 02/01/2013 publicada em 03 de janeiro de 2013, e portaria nº 124/2013 de 25/01/2013 publicada em 29/01/2013 no Jornal Umuarama Ilustrado, pela qual designou Sr. Sergio Aparecido Laverde, assim como seus efeitos a partir de 31/12/2016, tornando, por meio da presente, desprovidas de qualquer efeito legal a partir de publicação deste ato, e remaneja o servidor nº 03 - Secretária de Administração, Maria Vanessa Dias Correia, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade.
Art. 3º - Compete à Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 (tres) dias do mês de Janeiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.
DESIGNA O Sr. Ivando Batista dos Santos e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNA a partir de 01 de janeiro de 2017, o Sr. Ivando Batista dos Santos, portador do RG nº 4.412.976-01 SSP/PR, ocupante do cargo de Profeitor de Ensino Administrativo, nomeado através da Portaria nº 160/98, para responder junto a Secretaria de Estado da Fazenda, sob os serviços de emissão e controle de nota fiscal de produtor e cadastro de produtor rural, devendo operacionalizar os sistemas disponibilizados por aquela secretaria, cuja aplicação é de âmbito municipal, assim como outras atividades vinculadas, visando o bem da comunidade da função ora designada.
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 001/2017
EMENDA: Nomeia SERGIO SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 02 À 31 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado RECESSO nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em virtude da organização dos trabalhos decorrente do início da Gestão Administrativa 2017/2020, e o período de férias coletivas dos Servidores Públicos deste Município.
§ 1º - Neste período as repartições públicas municipais estarão em regime de plantão, sem expediente normal de trabalho, com exceção dos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação, a serem definidos pelos representantes de cada pasta.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 005/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Edson Manoel Auler Coordenador da Guarda Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e Decreto nº 2017000011.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear EDSON MANOEL AUWER, C/IRG nº 4.599.809-6 / SSP /PR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Guarda Municipal, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Anderson Barbosa Perez Coordenador da Coordenadoria da Ouvidoria Geral do Município de Guairá, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto nº 068/2010, de 28.05.2010, e considerando o memorando sob nº 0170000012.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANDERSON BARBOSA PEREZ, C/IRG nº 8.618.854-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Coordenadoria da Ouvidoria Geral do município de Guairá, Estado do Paraná, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e no Decreto nº 068/2010, de 28.05.2010, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Benjamim Fernandes Lemes Coordenador da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto Municipal nº 027 de 09.01.2009, e considerando o memorando sob nº 0170000011.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear BENJAMIM FERNANDES LEMES, C/IRG nº 10.025.955-8 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto Municipal nº 027/2009, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2016.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Sergio Roberto Gouveia Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob nº 0170000011.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear SERGIO ROBERTO GOUVEIA, C/IRG nº 6.139.433-8 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Franciele de Lima Danelon Secretária Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob nº 0170000012.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear FRANCIELE DE LIMA DANELON, C/IRG nº 6.092.242.978-3 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Marcelo Celestrino Diretor do Departamento de Educação.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob nº 0170000012.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCELO CELESTRINO, C/IRG nº 8.634.714-8 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Educação, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Amari Lopes Diretor do Departamento de Transporte Escolar, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob nº 0170000012.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear AMARI LOPES, portador da C/IRG nº 3.349.364-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Antonio Carlos Alves para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob nº 0170000014.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANTONIO CARLOS ALVES, portador da C/IRG nº 2.242.177 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2017, com atribuições descritas no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 004/2017
Data: 02.01.2017
Emenda: nomeia Carlos Alves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.242.177 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 333.085.609-25; Alessandro Neves Lourenço, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.819.899-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 587.401.559-00; Erica Moro da Costa Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.857.090-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.288.489-56; Ilse Strey, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87; Lucília Witzke, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.819.899-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.401.559-00; Marcos Rigolon, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3.599.835-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 492.840.969-87; Mylene Meyre Rojas Orefelha, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.956.778-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 524.483.129-15.
- PODERES: solicitar saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos do gerenciador financeiro/AASP.
II - DE FORMA CONJUNTA:
Originais:
Antônio Carlos Alves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3.599.835-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 492.840.969-87;
NÃO OBRIGATORIA:
Antônio Carlos Alves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.242.177 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 333.085.609-25;
Flávio Augusto de Queiroz Varolo brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.566.529-00;
Heraldo Trento brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 859.664-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 587.401.559-00;
Ilse Strey, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87.
- PODERES: efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e pagamento via cheque.
Contas Vinculadas:
14649-8 14650-1 14692-7 14705-2 15208-0 15209-9 19904-4
21691-7 21745-X 22856-4 22864-4 22715-3 22979-2 23662-4
23089-8 23342-0 23344-7 23367-6 23505-3 23661-6
23663-7 24356-2



# Publicações Judiciais

leis@ilustrado.com.br

### ATA nº XXII

"Posse dos senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná". Ao 1º primeiro dia do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezesseis) às 8:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos no Salão Paroquial localizado a Rua Prefeito Carlito Schmidt Vilaleta esquina com Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, na cidade de TAPEJARA-PR, local que se constituiu plenário do Legislativo Municipal, foi dado início às solenidades da Cerimônia de Posse dos Vereadores eleitos, Prefeito e Vice-prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, para a gestão 2017/2020. Foram convidados os vereadores da gestão 2013/2016, vereadores eleitos para a gestão 2017/2020, ex-Prefeito e autoridades seculares, para que tomassem assento às respectivas mesas de honra. Nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapejara, o vereador de mais idade entre os eleitos em 02 de outubro de 2016, foi convidado para que assumisse as funções de Presidente da Câmara e desse início a sessão solene. O vereador de mais idade entre os eleitos presentes é o senhor CLARINDO FLORIANO, que após assumir a sua função, convidou a vereadora eleita, Senhora MARISA ISSA RISK, para secretariar interinamente os trabalhos. Foram convidados os Vereadores da gestão 2013/2016 EDSON DOMINGUES DE SOUZA, JOEL PACCOR e RODRIGO VALIM, para que venham até a frente e tomarem assento na mesa de honra. Na sequência o senhor Presidente interino proclamou o nome dos Vereadores eleitos no último pleito eleitoral, devidamente diplomados pela Meritíssima Senhora Doutora Juiza Eleitoral da 86ª zona, os quais são: Senhoras MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES e MARISA ISSA RISK, Senhores FELIPE EMANUEL PAIO DE LIMA, HELIO ALVES DO NASCIMENTO, JOEL FELICIANO DA SILVA, MARCELO RODRIGUES, NORIVAL FERREIRA PERCEGUINI e ROGÉRIO FRANCISCHINI, para que venham até a frente e tomem assento na mesa dos Vereadores eleitos. Em seguida o senhor Presidente proferiu juramento e autorizou a senhora secretária interina a fazer a chamada nominal dos Vereadores eleitos, constatado no livro ponto nº 03 (seis), à folha nº 16-verso, a presença dos Vereadores abaixo nominados, os quais prestam o mesmo juramento de posse: Clarindo Floriano, Felipe Emanuel Paio De Lima, Helio Alves do Nascimento, Joel Feliciano da Silva, Marcelo Rodrigues, Maria Aparecida Caldeira Nunes, Marisa Issa Risk, Norival Ferreira Perceguini e Rogério Francischini. Após todos terem confirmado o juramento o senhor Presidente interino declarou: "Neste momento, após a confirmação do juramento e cumpridas as formalidades legais e regimentais, declaro-os empossados no cargo de vereador do Município de Tapejara para a gestão 2017/2020". Em seguida o senhor Presidente interino suspendeu a sessão por 10 (Dez) minutos, para que fossem apresentadas as chapas para a eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tapejara para o biênio 2017/2018. Passado o tempo estabelecido pelo senhor Presidente interino, e dando continuidade à sessão, foram apresentadas a(s) chapa (s): Chapa nº 01 composta por Presidente: ROGÉRIO FRANCISCHINI; Vice-Presidente: JOEL FELICIANO DA SILVA; 1º Secretário: MARCELO RODRIGUES; 2º Secretário: FELIPE EMANUEL PAIO DE LIMA. Chapa nº 02 composta por Presidente: NORIVAL FERREIRA PERCEGUINI; Vice-Presidente: HELIO ALVES DO NASCIMENTO; 1º Secretário: MARISA ISSA RISK; 2º Secretário: MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES. Após a apresentação da(s) chapa(s), foi autorizada a senhora secretária interina para proceder a chamada nominal dos Vereadores empossados, para que votem em escrutínio secreto. Após a votação, o senhor Presidente interino convidou a senhora MARIA APARECIDA FLORIANO e o senhor ANTONIO FRANCISCHINI, para fazerem a contagem dos votos. Terminada a contagem, o senhor Presidente interino proclamou eleita a chapa de nº 01 acima nominada, eleita com o total de 5 (Cinco) votos a favor. Assim sendo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tapejara,

para o biênio 2017/2018, será composta pelos seguintes membros: Presidente: ROGÉRIO FRANCISCHINI, brasileiro, convivente em regime de comunhão estável, portador da Cédula de Identidade RG. 5.021.966-6 – SSP-PR, CPF/MF nº 752.498.979-34, residente e domiciliado a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 804, centro Tapejara PR, Vice-Presidente: Joel Feliciano da Silva, brasileiro, solteiro, vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.798.353-3 e do CPF nº 726.881.309-00, residente e domiciliado a Rua Alfredo Perez, 1025, Jardim América, Tapejara PR; 1º Secretário: Marcelo Rodrigues, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.270.649-0 e do CPF nº 905.621.869-72, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 999, Tapejara PR; 2º Secretário: Felipe Emanuel Paio de Lima, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.442.621-9 e do CPF nº 055.953.289-44, residente e domiciliado a Avenida Paraná, 1143, Tapejara PR. Em seguida, o senhor Presidente interino passou a presidência ao Presidente eleito. Na sequência o senhor Presidente eleito, ROGÉRIO FRANCISCHINI, assumindo os trabalhos, passou a palavra aos vereadores eleitos para que fizessem uso da mesma, bem como, autoridades presentes. Na sequência, o Presidente convidou vereadores a recepcionar o senhor Vice-Prefeito eleito JAIR PEREZ e o senhor Prefeito eleito RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, para tomarem assento a mesa central, depois, seguindo-se o juramento de posse individualmente do Prefeito e do Vice-Prefeito. Após os mesmos terem prestado o juramento, o senhor Presidente declarou cumpridas as formalidades legais e regimentais, declarando-os empossados nos cargos de Vice-Prefeito e Prefeito de Tapejara, para a gestão 2017/2020. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra ao ex-Prefeito NOÉ CALDEIRA BRANT, para comunicação institucional, o qual não se fez presente a sessão. Na sequência, a palavra foi passada ao senhor Vice-Prefeito empossado JAIR PEREZ. Após os cumprimentos e felicitações do Vice-Prefeito, a palavra foi passada ao senhor Prefeito empossado RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE e após ele ter feito seus cumprimentos e felicitações, o senhor Presidente ROGÉRIO FRANCISCHINI, convidou as autoridades presentes a acompanharem o Prefeito e o vice-prefeito recém empossados, a se deslocarem ao Gabinete do Prefeito, no Prédio da Prefeitura, para as formalidades administrativas finais de assinatura de ATA de Transmissão de CARGO. O Presidente da Câmara de Vereadores e dessa sessão de posse agradeceu a Deus e aos Presentes, dando por encerrada a sessão, às 10:50horas. E para constar, eu LUCIANO CÉSAR LUNARELLI, lavrei a presente ata e juntamente assino, para os devidos fins regimentais e de direito.

*[Handwritten signatures and notes]*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**REPÚBLICA POR INCORREÇÃO**  
**INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2016**  
**PROCESSO 64/2016**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2016**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR**  
**CNPJ: 76.247.329/0001-13**  
**CONTRATADO: JOÃO CARLOS SABANI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME – CNPJ: 21.024.471/0001-00**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS PARA O REVELLIM COM APRESENTAÇÃO DE BALDA SILEW (REPERTÓRIO VARIADO) COM DESTAQUE REGIONAL, INCLUINDO SOM, ILUMINAÇÃO, FANFOJA COBERTO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 EM PRAÇA PÚBLICA VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).**  
**FORNECIMENTO: IMEDIATO**  
**DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2016**  
**DURAÇÃO: 29/12/2016 a 29/01/2017**  
**FÓRUM: COMARCA DE CRUZIZERO DO OESTE**  
**Tuneiras do Oeste-Pr, 29 de Dezembro de 2016**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL: LUIZ ANTONIO KRAUSS**  
**CONTRATADO: JOÃO CARLOS SABANI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**  
 Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 165/2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 001/2017**  
**TAKETOSHI SAKURADA** Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069/2011, de 10 de janeiro de 2011.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º DESIGNAR o servidor ALMIR MATOS, portador do CPF nº 759.364.869-78, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DESENHISTA, para ocupar o cargo de Provisorio em Comissão de DIRETOR FINANCEIRO, conforme a Lei Municipal nº 069, de 10 de janeiro de 2011, com subsídios simbólico CC-29, preconizados pelo Anexo III da Lei Complementar nº 001, de 11 de janeiro de 2013, a partir de 02 de setembro de 2017.  
**PÚBLIQUE-SE.**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Tuneiras do Oeste, 02 de janeiro de 2017.  
**TAKETOSHI SAKURADA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 001/2017**  
**TAKETOSHI SAKURADA** Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal e considerando o início da gestão 2017/2020.  
**D E C R E T A**  
 Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 165/2016.  
 Art. 2º - Fica convocados todos os servidores municipais a retornarem aos seus locais de trabalho no dia 03/01/2017, para expediente normal.  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício do Paço Municipal Tuneiras do Oeste, 02 de janeiro de 2017.  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**República por Incorporação na ordem numérica da Lei.**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 004/2017**  
**TAKETOSHI SAKURADA** Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069/2011, de 10 de janeiro de 2011.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º DESIGNAR o cidadão ROBERTO LEITE, inscrito no CPF nº 099.541.858-60, para ocupar o cargo de Provisorio em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados pela Lei nº 137, de 29 de junho de 2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2017.  
**PÚBLIQUE-SE.**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Tuneiras do Oeste, 03 de janeiro de 2017.  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 003/2017**  
**TAKETOSHI SAKURADA** Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º DESIGNAR a servidora MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 695.453.839-68, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, para ocupar o cargo de Provisorio em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados pela Lei nº 137, de 29 de junho de 2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2017.  
**PÚBLIQUE-SE.**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Tuneiras do Oeste, 03 de janeiro de 2017.  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 002/2017**  
**TAKETOSHI SAKURADA** Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º DESIGNAR o cidadão ROBERTO LEITE, inscrito no CPF nº 099.541.858-60, para ocupar o cargo de Provisorio em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados pela Lei nº 137, de 29 de junho de 2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2017.  
**PÚBLIQUE-SE.**  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Tuneiras do Oeste, 03 de janeiro de 2017.  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 2904**, de 28 de Dezembro de 2016  
**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 1397, de 15 de Dezembro de 2015;  
**D E C R E T A**  
 Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:  
 06.000 - Secretaria municipal de saúde  
 06.001 - Departamento de saúde  
 010.302.0030.2142 - Manutenção da upa e atendim. especializa.z a população R\$ 22.000,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 21.000,00  
 000 - Recursos ordinários(Livres) ex. corrente R\$ 11.000,00  
 3.3.90.36.00 - Outros serv de terceiros- pessoa física R\$ 22.000,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) ex. corrente R\$ 22.000,00  
 3.3.90.36.00 - Outros serv de terceiros- pessoa física R\$ 400,00  
 13.001 - encargos gerais do município  
 028.843.0027.0002 - Precatórios indenizações e custas judiciais R\$ 3.700,00  
 3.3.90.36.00 - Outros serv de terceiros- pessoa física R\$ 3.700,00  
 000 - Recursos ordinários(Livres) ex. corrente R\$ 3.700,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial da fonte orçamentária:  
 02.000 - Governo municipal  
 02.001 - Gabinete do prefeito e assessorias  
 004.122.0002.2003 - Manter as atividades do gabinete do prefeito R\$ 36.100,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 36.100,00  
 000 - Recursos ordinários(Livres) ex. corrente R\$ 36.100,00  
 08.000 - Secretaria de meio ambiente  
 08.002 - Fundo municipal de meio ambiente  
 018.542.0023.2105 - Manut. das atv de limp. urbana e manejo de res. sólidos R\$ 100.000,00  
 3.3.90.39.00 - Outros serv de terceiros- pessoa jurídica R\$ 100.000,00  
 000 - Recursos ordinários(Livres) ex. corrente R\$ 100.000,00  
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
 Terra Roxa - PR, em 28 de Dezembro de 2016.  
 Altair Donizete de Pádua  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 2905**, de 29 de Dezembro de 2016  
**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 1397, de 15 de Dezembro de 2015;  
**D E C R E T A**  
 Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 19.925,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:  
 03.000 - Secretaria de administração  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 1.725,00  
 004.122.0002.2003 - Manter as atividades do departamento de recursos humanos R\$ 1.725,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 1.725,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 1.725,00  
 03.002 - Departamento de controle contábil e suprimentos R\$ 230,00  
 004.122.0002.2010 - Manter as atividades do departamento de compras R\$ 230,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 230,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 230,00  
 04.000 - Secretaria de finanças R\$ 230,00  
 04.001 - Departamento de receitas R\$ 230,00  
 004.122.0002.2012 - Manter as atividades do departamento de receita R\$ 230,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 230,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 230,00  
 04.002 - Departamento de controle contábil e financeiro R\$ 690,00  
 004.122.0002.2005 - Manter as atividades do departamento de controle c R\$ 690,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 690,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 690,00  
 05.000 - Secretaria de assistência social R\$ 345,00  
 008.244.0002.2017 - Manter as atividades da secretaria de assistência social R\$ 345,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 345,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 345,00  
 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte R\$ 460,00  
 07.002 - Departamento de cultura R\$ 460,00  
 004.122.0002.2012 - Manter as atividades do departamento de cultura R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 08.001 - Departamento de obras e serviços urbanos R\$ 1.495,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.495,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 1.495,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 1.495,00  
 09.000 - Secretaria de agricultura R\$ 805,00  
 020.606.0021.2107 - Manter as atividades do departamento de fomento agrícola R\$ 805,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 805,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 805,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades do departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 1.610,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 1.610,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 10.465,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 10.465,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 10.465,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 10.465,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 10.465,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03.000 - Secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos R\$ 2.530,00  
 004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração R\$ 2.530,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.530,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 2.530,00  
 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos R\$ 1.610,00  
 10.001 - Departamento de obras e edificações R\$ 1.610,00  
 018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente R\$ 1.610,00  
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 460,00  
 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R\$ 460,00  
 11.000 - Secretaria de Transportes e serviços rodoviários R\$ 460,00  
 11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários R\$ 460,00  
 026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem R\$ 460,00  
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 460,00  
 000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 460,00  
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial a fonte orçamentária:  
 03

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Revoga Portarias que concedem gratificação.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Revogar em inteiro teor, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, as gratificações concedidas através de Portarias aos seguintes servidores:  
 1. Adriano Galato Gropo, matrícula n.º 8939-7, Portaria n.º 084 de 01 de abril de 2017.  
 2. Cristian Ricardo do Nascimento, matrícula n.º 883-4, Portaria n.º 099 de 19 de fevereiro de 2013.  
 3. Lizete da Silva, matrícula n.º 1324-2, Portaria n.º 161 de 15 de abril de 2013.  
 4. Jovelina Rodrigues de Araújo, matrícula n.º 039-6, Portaria n.º 131 de 13 de março de 2013.  
 5. Arival Perud, matrícula n.º 1437-0, Portaria n.º 163 de 15 de abril de 2013.  
 6. Luciméri Rodrigues de Oliveira Franca, matrícula n.º 921-0, Portaria n.º 100 de 19 de fevereiro de 2013.  
 7. Mariana de Fátima Frediani Paio, matrícula n.º 1256-4, Portaria n.º 090 de 08 de fevereiro de 2013.  
 8. Osvaldo Galidino Figueredo, matrícula n.º 879-6, Portaria n.º 144 de 20 de março de 2013.  
 9. Píllimo de Moraes, matrícula n.º 875-3, Portaria n.º 134 de 14 de março de 2013.  
 10. Rosemeide Avarina Buena dos Santos, matrícula n.º 1436-2, Portaria n.º 138 de 06 de agosto de 2013.  
 11. Sueli Ferreira Rabelo Teixeira, matrícula n.º 452-9, Portaria n.º 105 de 21 de fevereiro de 2013.  
 12. Sueli Rodrigues Prado, matrícula n.º 501-0, Portaria n.º 197 de 06 de junho de 2013.  
 13. Valdemiro Feliciano da Silva, matrícula n.º 1535-0, Portaria n.º 164 de 15 de abril de 2013.  
 14. Vera Lúcia Aguiar, matrícula n.º 372-7, Portaria n.º 133 de 14 de março de 2013.  
 15. Ana Gláucia Frediani Franca, matrícula n.º 1258-0, Portaria n.º 064 de 07 de março de 2013.  
 16. Claudenir Alves de Moraes, matrícula n.º 888-5, Portaria n.º 248 de 23 de fevereiro de 2015.  
 17. Márcio Francischini, matrícula n.º 1062-6, Portaria n.º 047 de 22 de janeiro de 2013.  
 18. Regina de Fátima Jacinto Penasso, matrícula n.º 1365-0, Portaria n.º 198 de 06 de junho de 2013.  
 19. Simone Márcia Franca Sette Ponchelli, matrícula n.º 534-7, Portaria n.º 094 de 15 de fevereiro de 2013.  
 20. Wilson Roberto Barbosa Serra, matrícula n.º 034-5, Portaria n.º 048 de 22 de janeiro de 2013.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Designa o Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Designar o Sr. PAULO DOMINGUES DE SOUZA, portador da CIRJ nº 5.261.229-2 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 745.223.299-20, para exercer as funções de chefe de gabinete, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º Fica facultado ao servidor designado, a opção pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido de Função Gratificada no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do disposto no § 1.º do art. 71, da Lei nº 1655, de 09 de outubro de 2013.  
 Art. 3º As despesas com a referida nomeação, serão decorrentes do orçamento próprio do SAMAE.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Gabinete.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. JAIR PEREZ, portador da CIRJ nº 1.891.350-0 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 328.753.809-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Gabinete, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Fica facultado ao nomeado no art. 1.º, a opção pelo recebimento do subsídio de Vice-Prefeito ou do subsídio do cargo de Chefe de Gabinete, conforme § 2.º da Lei nº 1655 de 09 de outubro de 2013.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Finanças.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. ROBERTSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da CIRJ nº 9.230.232-6 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 060.854.839-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O nomeado no art. 1.º acumulará o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, sem ônus para o município.  
 Art. 3º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-1, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Designa para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ ROBERTO GARRIBALDI, matrícula n.º 248-8, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador da CIRJ nº 4.083.432-0 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 527.180.779-38, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Fica facultado ao servidor designado, a opção pelo vencimento do cargo efetivo, nos termos do disposto no § 1.º do art. 71, da Lei nº 755, de 09 de dezembro de 1998, c/c art. 21, e anexo II, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Saúde.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. MARIA ANGÉLICA SIRENA KOIKE SOUZA, portadora da CI/RG nº 6.781.966-7 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 060.412.419-89, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Designa para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Administração.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Designar o Sr. VALDEMIRO FELICIANO DA SILVA, portador da CIRJ nº 2.912-2 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 694.969.229-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. ROSELI DE OLIVEIRA SOUZA, portadora da CIRJ nº 6.885.033-9 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 871.990.269-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador da CIRJ nº 6.757.919-4 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 914.115.059-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Educação.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. DIRCE DE MORAES GREGO, portadora da CIRJ nº 3.909.497-1 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 868.933.649-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O nomeado no art. 1.º acumulará o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Esportes, sem ônus para o município.  
 Art. 3º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Designa servidor para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Designar o Sr. MILTON DE PAULA, matrícula 184-8, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, portador da CIRJ nº 3.878.938-0 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 474.209.529-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Fica facultado ao servidor designado, a opção pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido de Função Gratificada no percentual de 80% (oitenta) por cento, nos termos do disposto no § 1.º do art. 71, da Lei nº 755, de 09 de dezembro de 1998, c/c art. 21, e anexo II, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Licitação e Compras.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, portador da CIRJ nº 15.590.173-4 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 068.304.276-51, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Licitação e Compras, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. ADENILSON TEIXEIRA, portador da CIRJ nº 6.303.005-8 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 020.794.609-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Estado do Paraná  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2016**  
 Denomina em público no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, Fica denominada de RUA PEDRO JOÃO MACHADO a atual Rua Proletária, localizada no Parque Residencial Gleba Figueira, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
 Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
**Umuarama, 30 de dezembro de 2016.**  
**MARCELO DERENUSSON NELLI**  
 Presidente  
**VALDECIR PASCOAL MULATO**  
 1.º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

**PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Designa servidor para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Tributação e Fiscalização.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Designar a Sr. ANA CLAUDIA FREDIANI FÁRIA, matrícula n.º 1258-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora da CIRJ nº 8.263.954-3 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 007.485.294-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Tributação e Fiscalização, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Fica facultado ao servidor designado, a opção pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido de Função Gratificada no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do disposto no § 1.º do art. 71, da Lei nº 755, de 09 de dezembro de 1998, c/c art. 21, e anexo II, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Obras e Engenharia.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. CAMILA NATASHA GOMES JAKIMIU, portadora da CIRJ nº 5.550.292-2 – SSP-SC, e do CPF/MF nº 047.208.489-58, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Engenharia, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Rodoviariedade Municipal.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, portador da CIRJ nº 6.846.353-0 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 014.375.029-11, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Rodoviariedade Municipal, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O nomeado no art. 1.º acumulará o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Urbanos, sem ônus para o município.  
 Art. 3º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Saúde.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. ANA CLAUDIA FREDIANI, portadora da CIRJ nº 8.547.813-3 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 049.500.619-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Saúde, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. ÉRIKA EVELYN OLIVEIRA FERNANDES, portadora da CIRJ nº 8.001.747-2 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 037.656.999-93, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Ação Social.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. MARCIA LUFTENBERG PENASSO, portadora da CIRJ nº 5.881.739-2 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 745.221.679-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Ação Social, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Promoção Social.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. VALÉRIA LUISA GONÇALVES ROSA DE SOUZA, portadora da CIRJ nº 8.424.424-3 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 043.201.849-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Promoção Social, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Indústria e Comércio.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. MOISES MARTINE MAGALHÃES, portador da CIRJ nº 7.996.530-8 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 029.536.569-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Indústria e Comércio, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Esportes.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. RUBENS MESSIAS DE ARAGÃO, portador da CIRJ nº 8.484-8 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 322.920.201-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Esportes, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor do Departamento.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o Sr. RODRIGO TADASHI FUNAYAMA PINHO, portador da CIRJ nº 9.033.619-3 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 043.201.849-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor do Departamento, lotado no Departamento de Administração, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor do Departamento.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. JOYCE DE LIMA BARBOSA RODRIGUES CARLOS, portadora da CIRJ nº 28.394.747-0 – SSP-SP, e do CPF/MF nº 314.771.618-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor do Departamento, lotado no Departamento de Saúde, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor do Departamento.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. MARCIA ROSANGELA FAXINA CÉ, portadora da CIRJ nº 5.571.179-8 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 994.957.679-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor do Departamento, lotado no Departamento de Saúde, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-5, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
 Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor do Departamento.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a Sr. EDSON MACHADO BARREIRA, portador da CIRJ nº 5.571.179-8 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 994.957.679-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor do Departamento, lotado no Departamento de Administração, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.  
 Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1.º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Tapejara, em 02 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Estado do Paraná  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2016**  
 Denomina em público no Município de Umuarama, Estado do Paraná.





# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 008/2017  
Nomeia HEBER LEPRE FREGNE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.628.716-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 052.202.639-14, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com base no Art. 3º da Lei n.º 3.913 de 20 de dezembro de 2012, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Decreto Nº 9/2016**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2016, aprovado pela Lei Municipal 07/2015, e de dezembro de 2015.

**Decreta:**  
**Artigo 1º** - Fica alterado no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 640.785,00 (seiscentos e quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais), destinado ao rol (rol) seguinte(s) (dotação(ões) orçamentária(s)).

Inclusões	Valor Reduzido	Valor Suplementado
02.001.04.122.0019.2.002 GOVERNO MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.1.90.11.0000	25.000,00
02.003.02.002.0019.2.004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.1.90.16.0000	85.1.500,00
03.001.04.122.0019.2.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.30.0000	85.200,00
05.002.15.452.0002.2.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.30.0000	85.1.200,00
05.003.15.452.0002.2.017 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.30.0000	85.995,00
05.006.15.452.0024.2.020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRIA	3.1.90.30.0000	85.3.300,00
05.007.26.453.0022.2.021 MANUTENÇÃO DE ARBÓREOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RUA E USUÁRIO	3.1.90.30.0000	85.100,000
05.007.26.702.0012.2.022 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	3.1.90.30.0000	85.145.000,00
05.008.17.512.0004.2.023 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	3.1.90.30.0000	85.300,000
06.001.12.361.0006.1.030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	4.4.90.52.0000	85.15.000,00
06.001.12.361.0006.2.029 INSS FUNDAMENTAL-RECEITAS COMPLEMENTAR CONSTITUCIONAL	3.1.90.30.0000	85.10.000,00
06.001.12.361.0006.2.030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.90.30.0000	85.20.000,00
06.001.12.361.0006.2.031 INSS FUNDAMENTAL-RECEITAS TRIBUTARIAS	3.1.90.30.0000	85.4.000,00
06.001.12.361.0006.2.032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	3.1.90.30.0000	85.50.000,00
06.001.12.361.0006.2.033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.90.30.0000	85.150.000,00
06.001.12.361.0006.2.034 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	3.1.90.30.0000	85.995.000,00
07.001.10.301.0014.2.008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE	3.1.90.11.0000	85.50.000,00
07.001.10.301.0014.2.009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.0000	85.14.000,00
07.001.10.301.0014.2.010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - TVS	3.1.90.11.0000	85.10.000,00
07.001.10.301.0014.2.011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.0000	85.50.000,00
07.001.10.301.0014.2.012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	3.1.90.11.0000	85.150.000,00
07.001.10.301.0014.2.013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.90.11.0000	85.150.000,00
07.001.10.301.0014.2.014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	3.1.90.11.0000	85.995.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>R\$ 640.785,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos destinados no artigo 41.5, inciso III da Lei Federal nº 4.220/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 008/2017  
Nomeia HEBER LEPRE FREGNE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.628.716-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 052.202.639-14, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com base no Art. 3º da Lei n.º 3.913 de 20 de dezembro de 2012, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Decreto Nº 9/2016**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2016, aprovado pela Lei Municipal 07/2015, e de dezembro de 2015.

**Decreta:**  
**Artigo 1º** - Fica alterado no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 640.785,00 (seiscentos e quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais), destinado ao rol (rol) seguinte(s) (dotação(ões) orçamentária(s)).

Inclusões	Valor Reduzido	Valor Suplementado
02.001.04.122.0019.2.002 GOVERNO MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.1.90.11.0000	25.000,00
02.003.02.002.0019.2.004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.1.90.16.0000	85.1.500,00
03.001.04.122.0019.2.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.30.0000	85.200,00
05.002.15.452.0002.2.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.30.0000	85.1.200,00
05.003.15.452.0002.2.017 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.30.0000	85.995,00
05.006.15.452.0024.2.020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRIA	3.1.90.30.0000	85.3.300,00
05.007.26.453.0022.2.021 MANUTENÇÃO DE ARBÓREOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RUA E USUÁRIO	3.1.90.30.0000	85.100,000
05.007.26.702.0012.2.022 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	3.1.90.30.0000	85.145.000,00
05.008.17.512.0004.2.023 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	3.1.90.30.0000	85.300,000
06.001.12.361.0006.1.030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	4.4.90.52.0000	85.15.000,00
06.001.12.361.0006.2.029 INSS FUNDAMENTAL-RECEITAS COMPLEMENTAR CONSTITUCIONAL	3.1.90.30.0000	85.10.000,00
06.001.12.361.0006.2.030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.90.30.0000	85.20.000,00
06.001.12.361.0006.2.031 INSS FUNDAMENTAL-RECEITAS TRIBUTARIAS	3.1.90.30.0000	85.4.000,00
06.001.12.361.0006.2.032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	3.1.90.30.0000	85.50.000,00
06.001.12.361.0006.2.033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.90.30.0000	85.150.000,00
06.001.12.361.0006.2.034 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	3.1.90.30.0000	85.995.000,00
07.001.10.301.0014.2.008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE	3.1.90.11.0000	85.50.000,00
07.001.10.301.0014.2.009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.0000	85.14.000,00
07.001.10.301.0014.2.010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - TVS	3.1.90.11.0000	85.10.000,00
07.001.10.301.0014.2.011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.0000	85.50.000,00
07.001.10.301.0014.2.012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	3.1.90.11.0000	85.150.000,00
07.001.10.301.0014.2.013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.90.11.0000	85.150.000,00
07.001.10.301.0014.2.014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	3.1.90.11.0000	85.995.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>R\$ 640.785,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos destinados no artigo 41.5, inciso III da Lei Federal nº 4.220/64.

**TERMO DE POSSE 09/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 02/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador ARTUR FERREZ VIANA, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. EDSON BOTELHO, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ARTUR FERREZ VIANA

**TERMO DE POSSE 08/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 08/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. WESLEY RODRIGUES OLSEM, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
WESLEY RODRIGUES OLSEM

**TERMO DE POSSE 07/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 07/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. JOSÉ UILSON DA CUNHA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
JOSÉ UILSON DA CUNHA

**TERMO DE POSSE 06/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 06/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. OSNIR TRENTIM, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
OSNIR TRENTIM

**TERMO DE POSSE 05/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 05/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. EDSON BOTELHO, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
OSNIR TRENTIM

**TERMO DE POSSE 04/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 04/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. EDSON BOTELHO, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
OSNIR TRENTIM

**TERMO DE POSSE 03/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 03/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. EDSON BOTELHO, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
OSNIR TRENTIM

**TERMO DE POSSE 02/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 02/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. EDSON BOTELHO, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
OSNIR TRENTIM

**TERMO DE POSSE 01/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 01/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. EDSON BOTELHO, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
OSNIR TRENTIM

**TERMO DE POSSE 09/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 02/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 08/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 08/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 07/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 07/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 06/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 06/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 05/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 05/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 04/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 04/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 03/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 03/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 02/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 02/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 01/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 01/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL: camxambre@camxambre.com.br CEP. 87535000

**TERMO DE POSSE 00/2017**  
Ao 1 dia do mês de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador EDSON BOTELHO, foi empossado no Cargo de Vereador o Sr. ADRIANO CARDOZO DA SILVA, o qual prestou compromisso de posse e foi investido no Cargo de Vereador no Município de Xambre - Pr.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

EDSON BOTELHO  
ADRIANO CARDOZO DA SILVA

**Resumo por Fonte**

Fonte	Descrição	Recursos Ordinários (Líq.) - Exercício Corrente	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1026	Recursos Ordinários (Líq.) - Exercício Corrente		517.785,00	207.768,00
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - CC 5493		23.000,00	54.000,00
1026	Demais impostos vinculados à educação básica - CC 5494-1		10.000,00	20